

E-mail Contatos Agenda Preferências ESCLARECIMENTO

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações



ESCLARECIMENTO - REGÃO - MP-RR - 02/2023

17 de abril de 2023 12:54

De: thiago.lopes

Para: pregao@mprr.mp.br

Bom dia!

A empresa RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA vem por meio deste solicitar os esclarecimentos abaixo REFERENTE AO PREGÃO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - 02/2023:

1. Foi verificado que o órgão cotou a quantidade de 4 (quatro) vales transporte para os postos 44 horas no município de Boa Vista, essa quantidade é de cotação obrigatória nas planilhas dos licitantes? O licitante que não efetuar o ajuste a esta cotação de quantidade de vales transporte será desclassificado?
2. É obrigatório a utilização da forma de cálculo de adicional noturno e Hora noturna reduzida, tendo em vista a forma de cálculo utilizada na planilha de estimativa do órgão diverge da CCT no que tane a utilização de 220 como divisor?

**"CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DIVISOR**

**As empresas comprometem-se a aplicar a partir da data-base da categoria profissional do Estado de Roraima, o divisor de 220 (duzentos e vinte horas) horas para o cálculo das parcelas salariais."**

Desde já obrigado!

At.te.,



**Thiago Lopes**  
Núcleo de Licitações  
+ 55 62 3923-5350  
thiago.lopes@gruporgbrasil.com.br  
www.gruporgbrasil.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade social e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Chat